

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0018059-70.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Requerente:

Próprios Cidade Aracy Ltda e outro

Tipo Completo da Parte Passiva Principal disponível >>

Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação

<< Nenhuma

informação disponível

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação da credora, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 15 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA